



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes padronizados para a GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), atendo as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 14 de maio de 2025

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

Prefeita Municipal

- GABINETE DA PREFEITA -

Av. Floriano Peixoto, Nº 01 – Bairro Centro – Cep: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Pará